



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
**CAMPUS AMAJARI**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVO E VESTIBULAR

**2º CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA**  
**CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**  
**EDITAL Nº 05/2023.**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular (CPPSV) do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por meio deste Edital, os candidatos classificados na lista de espera do Processo Seletivo de Educação Profissional do Curso Técnico em Aquicultura Integrados ao Ensino Médio, para comparecerem ao *Campus* em data e horários previstos no Quadro 01 para realizarem a matrícula, consoante às normas estabelecidas no EDITAL Nº 05/2023.

1. A candidata classificada na Lista de Espera, está sendo **convocada** para chamada única presencial, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo para o **Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio**.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
51	SABRINA SOUSA ARAÚJO	549703-5	27º	CONVOCADO (A)

2. A candidata convocada deverá comparecer ao *Campus* Amajari, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORES) para realização da matrícula, conforme quadro abaixo:  
Quadro 01: Informações Necessárias para realização de matrícula:

ENDEREÇO	CONTATOS	PERÍODO DE MATRÍCULAS
Rodovia Antonino Menezes da Silva, Km 03 Amajari/RR – CEP: 69.343-000	Fones: (95) 3593-1143 Email: <a href="mailto:cpps.amajari@ifrr.edu.br">cpps.amajari@ifrr.edu.br</a>	08/02/2024 Horário: Manhã - 08h às 12h Tarde - 14h às 18h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
**CAMPUS AMAJARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

3. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais com suas respectivas cópias da documentação abaixo relacionada:

- a) Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de Nascimento, ou Casamento ou RANI;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF-Cadastro de Pessoa Física;
- e) Cartão do SUS.

4. Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 10.2 e seus subitens do edital nº 5/2023, deverão entregar cópias de:

- a) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (visto permanente ou de estudante);
- b) Histórico Escolar com tradução juramentada;
- c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada.

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato ou responsável legal a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento no Instituto Federal de Roraima - *Campus Amajari*. **O candidato que não realizar a matrícula, de acordo com edital 05/2023 , por qualquer motivo, perderá o direito a vaga.**

Amajari-RR , 07 de fevereiro de 2024

**Francisco do Nascimento Moura**

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular - CPPSV  
PORTARIA 102/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 05/03/2021